LEI Nº 3.388/2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.02.10.122.1201.8.029- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11–Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (DR 102) R$ 10.000,00

12.03.10.301.1202.8.034- Manutenção das Policlínicas I e II – Atenção Básica
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102) R$ 5.000,00

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs – Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.11 – Venc. e Vant.Fixas- Pessoal Civil... (DR 259) R$ 40.000,00

12.03.10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102) R$ 15.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil (DR 102) R$ 15.000,00

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (DR 102) R$ 25.000,00

12.03.10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) R$ 10.000,00

12.03.10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102) R$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 102) R$ 5.000,00

TOTAL R$ 140.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

12.03.10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
3.3.90.33 – Passagens e Desp. com locomoção (DR 102) R$ 100.000,00

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs – Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (DR 259) R$ 40.000,00

TOTAL R$ 140.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL